



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**  
(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

Câmara Municipal de Palmital - SP



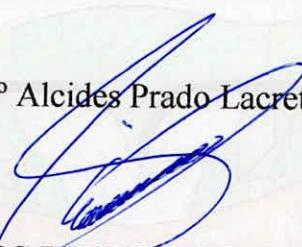
PROTOCOLO GERAL 45/2022  
Data: 27/01/2022 - Horário: 10:24  
Legislativo - IND 8/2022

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implementar obstáculos moderador de velocidade ou lombada nos seguintes locais da PMT-341 (Água da Fartura):

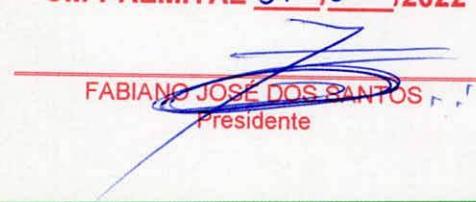
- nas proximidades da ponte da Água da Fartura;
- nas proximidades defronte a propriedade dos familiares “Modanez”,
- nas proximidades da Igreja da Água da Fartura, e
- nas proximidades defronte a propriedade dos familiares “Gasparini”

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de atender as pertinentes reivindicações dos moradores das referidas localidades, que alegam sobre o excesso de velocidade no qual os motoristas trafegam, acarretando em alto grau de risco de acidentes.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 24 de janeiro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
**(GALO)**  
**Vereador**

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL 07 /02 /2022**

  
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
**em 08 / 02 /2022**  
**OFÍCIO N° 006 /2022**

  
Rosângela A. Parreira  
Assistente Legislativo